



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 236/2009

Boa Vista-RR, 20 de março de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para respectivamente, conduzir o veículo L200 de placa NAR 3381 e realizarem visita de reconhecimento da área onde, posteriormente, os alunos do Curso Técnico em Turismo farão atividades da disciplina de práticas de guiamento, na Serra do Tepequém, município de Amajari-RR.

- **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**
- **LEILA DE SENA CAVALCANTE e**
- **RAIMUNDO NONATO CHACON.**

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 20 de março de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor *Pro Tempore*